



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 114 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Vide Portaria CNMP-SG nº 116 de 11 de abril de 2024

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1531.0000282/2022-87, RESOLVE:

Art. 1º ~~Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos com vistas à confecção de materiais sob demanda, como: diagramação e impressão de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, impressão de folders, banners, convites e outros produtos, de vários formatos e gramaturas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, incluindo prova de impressão, acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte para atendimento das diversas demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

- ~~I— Gestora Titular: LENITA VIOLATO, matrícula nº 82.597;~~
- ~~II— Gestora Substituta: LILISANE MEIMEI DA VEIGA, matrícula nº 82.351;~~
- ~~III— Fiscal Requisitante Titular: LENITA VIOLATO, matrícula nº 82.597;~~
- ~~IV— Fiscal Requisitante Substituta: LILISANE MEIMEI DA VEIGA, matrícula nº 82.351;~~
- ~~V— Fiscal Administrativa Titular: LENITA VIOLATO, matrícula nº 82.597;~~
- ~~VI— Fiscal Administrativa Substituta: LILISANE MEIMEI DA VEIGA, matrícula nº 82.351.~~

Art. 2º ~~Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 245 de 11 de julho de 2022.~~

Art. 3º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público